
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 036/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da empresa Renato Curty Cretton 07234916741, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 20.438.643/0001-29, com endereço na Rodovia RJ 116 Km 207, Aperibé-RJ, que pelo valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais) prestou o serviço de fotografias da Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da Gestão 2021-2024, no dia 01 de janeiro de 2021, às 9:00 horas.

Publique-se o presente.

Aperibé, 23 de março de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:34A479B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2021. Edição 2854

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>